ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Indicação nº 64 / 2022

Senhor Presidente

A vereadora que subscreve ouvido o plenário, indica ao excelentíssimo Sr. Prefeito, a criação de um projeto de lei que contemple os servidores que atuam na pasta da Saúde através de uma bonificação com caráter indenizatório, isto significa, sem que seja considerada para fins previdenciais ou de imposto de renda, em valor equivalente ou superior aos 20% que foram abatidos dos seus vencimentos, com prazo vigente até o término oficial da pandemia.

Justificativa

Justifico apresente tomando por base o bom senso, uma vez que a pandemia do Covid 19 ainda não terminou, e a demanda de atendimento dos pacientes é crescente em todas as especialidades. Muitos funcionários passaram ou estão neste momento acometidos pela doença, houve baixas e tantos outros apresentam sequelas permanentes. É obrigação do poder público dar suporte a esses servidores que estiveram de pé em todas as fases da pandemia, enquanto muitos puderam optar se expor ou não, a eles nunca foi dada outra opção que não fosse a trincheira. Servidores da saúde vivem a pandemia de todos os ângulos, recebendo como saldo: traumas, danos físicos e psicológicos que não podem ser compensados com valor algum, porém que ao menos tenham a dignidade de poder contar com um benefício para ajuda de custos, e não se sentirem desprezados e desvalorizados pela administração municipal.

Por último que cópia da mesma seja enviada ao ilustre prefeito.

Sala das sessões, 04 de julho de 2022

Câmara Municipal de Bariri/SP
30 JUN 2022
PROTOCOLO Nº 514

Myrella Soares da Silva
Vereadora